

Santo André, 20 de fevereiro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 626/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI nº 11/2025, que dispõe sobre a limitação do uso e oferta de alimentos ultraprocessados nas escolas públicas do município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 18/02/2025

Parecer Comissões: 17/04/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

